

## PARTE I

### Capítulo I – Organização da Justiça do Trabalho no Brasil

- 1.1 Considerações iniciais
- 1.2 Origem e estrutura da Justiça do Trabalho no Brasil
  - 1.2.1 Órgãos da Justiça do Trabalho
    - 1.2.1.1 Varas do trabalho
    - 1.2.1.2 Juízes de Direito
    - 1.2.1.3 Tribunais regionais do trabalho
    - 1.2.1.4 Tribunal Superior do Trabalho
    - 1.2.1.5 Supremo Tribunal Federal
- 1.3 Justiça do Trabalho e Direito alternativo
  - 1.3.1 Considerações iniciais
  - 1.3.2 Direito alternativo e uso alternativo do Direito
    - 1.3.2.1 Uso alternativo do Direito
    - 1.3.2.2 Direito alternativo
  - 1.3.3 O uso alternativo do Direito do Trabalho
  - 1.3.4 A alternatividade e relações coletivas do trabalho
  - 1.3.5 O uso alternativo do Direito do trabalho e a Lei 8.009/1990
  - 1.3.6 Conclusões

## PARTE II

### Capítulo II – Ministério Público

- 2.1 A evolução histórica do órgão ministerial

### Capítulo III – O Ministério Público no direito estrangeiro

- 3.1 Direito comparado
  - 3.1.1 Diversidade (multiplicidade) dos Direitos contemporâneos – diferentes famílias – diferentes sistemas
    - 3.1.1.1 Família romano-germânica (*civil law* ou *continental law*)
    - 3.1.1.2 Família da *common law*
    - 3.1.1.3 Relações entre as duas famílias
    - 3.1.1.4 Família dos Direitos socialistas
    - 3.1.1.5 Outros sistemas
- 3.2 O Ministério Público nos países da *common law* e *civil law*
  - 3.2.1 França
  - 3.2.2 Portugal

- 3.2.3 Itália
- 3.2.4 Alemanha
- 3.2.5 Espanha
- 3.2.6 Inglaterra
- 3.2.7 Estados Unidos
- 3.3 Conclusões acerca da posição institucional do Ministério Público no Direito comparado

#### **Capítulo IV – O Ministério Público no Brasil**

- 4.1 Origens do Ministério Público no Brasil
- 4.2 Evolução do Ministério Público nas Constituições brasileiras
  - 4.2.1 Império
  - 4.2.2 Constituição de 1824
  - 4.2.3 Constituição de 1891
  - 4.2.4 Constituição de 1934
  - 4.2.5 Constituição de 1937
  - 4.2.6 Constituição de 1946
  - 4.2.7 Constituição de 1967/1969
  - 4.2.8 Constituição Federal de 1988

#### **Capítulo V – Conceito, princípios, garantias, prerrogativas, direitos, deveres e vedações**

- 5.1 Conceito
- 5.2 Princípios
  - 5.2.1 Conceito
  - 5.2.2 Princípios do Ministério Público
    - 5.2.2.1 Unidade
    - 5.2.2.2 Indivisibilidade
    - 5.2.2.3 Independência funcional
    - 5.2.2.4 Indisponibilidade
    - 5.2.2.5 Irrecusabilidade
    - 5.2.2.6 Irresponsabilidade
    - 5.2.2.7 Devolução
    - 5.2.2.8 Substituição
    - 5.2.2.9 Administrativa e financeira
  - 5.2.3 Princípio constitucional do promotor natural
- 5.3 Garantias
  - 5.3.1 Vitaliciedade
  - 5.3.2 Inamovibilidade
  - 5.3.3 Irredutibilidade salarial
- 5.4 Prerrogativas
  - 5.4.1 Prerrogativas
    - 5.4.1.1 Das prerrogativas da LC 75/1993
    - 5.4.1.2 Processuais
  - 5.4.2 Das prerrogativas da Lei 8.625/1993

- 5.5 Direitos e deveres
- 5.6 Vedações

## **Capítulo VI – Natureza jurídica do Ministério Público**

- 6.1 O princípio da tripartição de poderes
- 6.2 A natureza jurídica

## **Capítulo VII – Organização do Ministério Público no Brasil**

- 7.1 Estrutura do Ministério Público no Brasil
- 7.2 Ministério Público como parte
- 7.3 Ministério Público como fiscal da ordem jurídica
- 7.4 Direitos ou interesses tutelados (interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos)
  - 7.4.1 Considerações iniciais
  - 7.4.2 Interesses ou direitos difusos
  - 7.4.3 Interesses ou direitos coletivos
  - 7.4.4 Interesses ou direitos individuais homogêneos
- 7.5 A atuação do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas
  - 7.5.1 Histórico
  - 7.5.2 O Tribunal de Contas e as Constituições do Brasil
  - 7.5.3 O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
- 7.6 O Ministério Público como guardião da cidadania

## **Capítulo VIII – Ministério Público do Trabalho no Brasil**

- 8.1 Parte histórica
- 8.2 Órgãos do MPT
  - 8.2.1 O Procurador-Geral do Trabalho
  - 8.2.2 O colégio de Procuradores do trabalho
  - 8.2.3 O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho
  - 8.2.4 A Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público do Trabalho
  - 8.2.5 A Corregedoria do Ministério Público do Trabalho
  - 8.2.6 Os Subprocuradores-gerais do trabalho
  - 8.2.7 Os Procuradores Regionais do Trabalho
  - 8.2.8 Os Procuradores do trabalho
- 8.3 Interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos de conteúdo trabalhista
- 8.4 Formas de atuação do Ministério Público do Trabalho
  - 8.4.1 Judicialmente
  - 8.4.2 Extrajudicialmente
    - 8.4.2.1 O Ministério Público do Trabalho na erradicação do trabalho infantil e na proteção do trabalho do adolescente
    - 8.4.2.2 O Ministério Público do Trabalho na erradicação do trabalho forçado
    - 8.4.2.3 O Ministério Público do Trabalho contra as práticas discriminatórias
    - 8.4.2.4 O Ministério Público na proteção da liberdade e a dignidade no emprego
    - 8.4.2.5 O Ministério Público do Trabalho no combate às falsas cooperativas

- 8.4.2.6 O Ministério Público do Trabalho na defesa da probidade administrativa e contra as contratações irregulares
- 8.4.2.7 O Ministério Público e o meio ambiente de trabalho
- 8.4.2.8 O Ministério Público do Trabalho nas ações declaratórias de nulidade de cláusulas ilegais de acordos e convenções coletivas
- 8.4.2.9 O Ministério Público do Trabalho na fiscalização do regular exercício do direito de greve nas atividades essenciais
- 8.4.2.10 Condomínio de empregadores no meio rural
- 8.5 O inquérito civil público no âmbito da Justiça do Trabalho
- 8.6 Arguição da prescrição por membros do Ministério Público do Trabalho em favor de entes públicos
- 8.7 Ministério Público do Trabalho – Dificuldades atuais

### **Capítulo IX – Atuação do Ministério Público do Trabalho como árbitro nos dissídios de competência da Justiça do Trabalho**

- 9.1 Introdução
- 9.2 Origens e evolução da arbitragem
- 9.3 Arbitragem como forma de solução dos conflitos trabalhistas
- 9.4 Atuação do Ministério Público como árbitro

## **PARTE III**

### **Capítulo X – Ação civil pública**

- 10.1 Considerações iniciais
- 10.2 Instrumentos legais básicos
- 10.3 Conceito de ação civil pública
- 10.4 Direitos ou interesses tutelados
  - 10.4.1 Interesse público, interesse difuso e interesse coletivo
  - 10.4.2 Meio ambiente
  - 10.4.3 Consumidor
  - 10.4.4 Patrimônio cultural e patrimônio público
- 10.5 Objeto e pedido
  - 10.5.1 Condenação em dinheiro
  - 10.5.2 Obrigação de fazer e de não fazer
- 10.6 Legitimação ativa
  - 10.6.1 Da legitimação das associações
  - 10.6.2 Da legitimação do Poder Público
  - 10.6.3 Da legitimação subsidiária
- 10.7 Legitimação passiva
- 10.8 Juízo competente
- 10.9 Processo e procedimento
- 10.10 Tutela provisória no âmbito da ação civil pública
- 10.11 Processamento
- 10.12 A decisão e a coisa julgada

- 10.13 Execução da ação civil pública
- 10.14 As ações civis públicas e o Direito material
- 10.15 Responsabilidade
- 10.16 Ação civil pública não é forma paralela de declaração de inconstitucionalidade
- 10.17 A ação civil pública no mercado de capitais
- 10.18 A ação civil pública na defesa do consumidor
- 10.19 A ação civil pública no Estatuto da Criança e do Adolescente
- 10.20 Ação civil pública para proteção às pessoas portadoras de deficiência
- 10.21 A tutela dos interesses difusos no direito comparado
- 10.22 A ação civil pública na Justiça do Trabalho
  - 10.22.1 Considerações iniciais
  - 10.22.2 Interesses difusos e coletivos de conteúdo trabalhista
  - 10.22.3 Legitimação
  - 10.22.4 Da competência
  - 10.22.5 Objeto
  - 10.22.6 Processamento
  - 10.22.7 Conclusões
  - 10.22.8 Modelo de ação civil pública no âmbito da Justiça do Trabalho

## **Capítulo XI – Ação anulatória**

- 11.1 Introdução
- 11.2 Organização sindical no Brasil
  - 11.2.1 Considerações preambulares
  - 11.2.2 Liberdade e unidade sindical
  - 11.2.3 Natureza jurídica
  - 11.2.4 Prerrogativas e deveres
  - 11.2.5 Estatuto e patrimônio
  - 11.2.6 Direitos e deveres do sindicalizado
  - 11.2.7 Federação e confederação
  - 11.2.8 Servidores públicos civis e militares
  - 11.2.9 Limitação dos dirigentes sindicais
  - 11.2.10 Das estabilidades
    - 11.2.10.1 Estabilidade provisória do cipeiro
    - 11.2.10.2 Gestante..... 370
    - 11.2.10.3 Concedida através de contratos coletivos..... 371
    - 11.2.10.4 Concedida através de sentença normativa
    - 11.2.10.5 Dos trabalhadores representantes do Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS)
    - 11.2.10.6 Dos trabalhadores membros do Conselho Curador do FGTS
    - 11.2.10.7 Contratual
    - 11.2.10.8 Dirigentes de cooperativas
    - 11.2.10.9 Acidentados durante o trabalho e no exercício do serviço militar
    - 11.2.10.10 Dos empregados eleitos membros de comissão de conciliação prévia

11.2.10.11 Estabilidade provisória do dirigente sindical

11.3 Ação anulatória

11.3.1 Considerações iniciais sobre ação anulatória

11.3.2 Breve histórico da ação anulatória no Direito brasileiro

11.3.3 A *actio nullitatis* nas legislações alienígenas

11.3.4 Conceito de ação anulatória

11.3.5 Natureza jurídica

11.3.6 Diferenças entre a ação anulatória e a ação rescisória

11.3.7 A ação anulatória no direito civil

11.3.8 Ação anulatória no direito do trabalho

11.3.9 A atuação do Ministério Público do Trabalho na anulação de cláusulas, acordos e convenções coletivas de trabalho

11.3.10 Legitimidade ativa e legitimidade passiva

11.3.11 Competência

11.3.12 A ação anulatória de cláusulas versantes sobre o desconto assistencial e confederativo

11.4 Conclusões

11.5 Modelo de ação anulatória

**Capítulo XII – Ação de cumprimento**

12.1 Considerações iniciais e natureza jurídica

12.2 Cabimento e competência

12.3 Legitimidade ativa e passiva

12.4 Outras questões processuais e procedimentais

12.5 Modelo de ação de cumprimento na Justiça do Trabalho

**Anexo I – Legislação**

Anexo II – Jurisprudência

**Bibliografia**

Trabalhos publicados do autor

Estudos jurídicos publicados em revistas de direito de circulação nacional